



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – Câmpus Criciúma

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 02/2025

### Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional – Formação Inicial

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – Câmpus Criciúma, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação inicial regido pelas disposições a seguir:

#### 1. Resumo do Edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
PROJETO ALVORADA Pintor de Obras Imobiliárias	30	Ensino Fundamental 1 Completo (5º ano)	Noturno	03/02/2025 a 28/02/2025
Inscrições: Acesse <a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/256748?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/256748?lang=pt-BR</a>				

#### 2. Apresentação do Curso:

O Projeto Alvorada tem como objetivo ofertar educação científica e tecnológica para pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares, promovendo sua inclusão social e produtiva por meio de habilidades e competências na área de Pintura de Obras Imobiliárias.

**2.1 Objetivo Geral:** Executar pintura de obras imobiliárias, seguindo normas técnicas, de qualidade, de saúde, de segurança, meio ambiente e procedimentos técnicos.



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – Câmpus Criciúma

## 2.2 Objetivos Específicos:

- Conhecer as normas de segurança e de higiene do trabalho envolvidas na pintura de obras imobiliárias;
- Apresentar processo produtivo do contexto organizacional, preparando material, realizando atividades de pintura, organizando área de serviço, separando materiais para reaproveitamento;
- Promover a ética profissional, estimulando a análise da dinâmica das relações humanas no ambiente de trabalho;
- Auxiliar na manutenção da organização do ambiente de trabalho, retirando os resíduos e matérias que podem ser reaproveitados.

## 3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 740 horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Pintor de Obras Imobiliárias	Segunda à sexta-feira das 18h30 às 22h20	IFSC – Câmpus Criciúma

3.2. Excepcionalmente, as aulas poderão ocorrer aos sábados ou em horário diferente do previsto no quadro acima.

3.3. As aulas terão início no dia 31 de março de 2025, com previsão de término no mês de novembro de 2025.

## 4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

a) Público-alvo: Pessoa egressa do sistema prisional e seus familiares. Pessoa egressa do sistema prisional é aquela que, após qualquer período de permanência no sistema penitenciário, mesmo em caráter provisório, necessite de atendimento no âmbito de políticas públicas, dos serviços sociais ou jurídicos, em decorrência de sua institucionalização. Entende-se por familiares, indivíduos que compartilham o cotidiano e que possuem vínculos afetivos (e de qualidade) com as pessoas



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – Câmpus Criciúma

egressas do sistema prisional, e que compõe o núcleo afetivo básico de convívio e de vivência e reprodução da vida em liberdade, isto é, parentes consanguíneos, cônjuges, companheiros(as) com ou sem união estável, parentes socioafetivos ou pessoas que tenham sido impactadas com as consequências do encarceramento e desempenham um papel importante na reintegração social.

b) Número de vagas: 30 vagas, sendo 24 para egressos do sistema prisional e 6 vagas destinadas aos seus familiares.

c) Requisitos mínimos: Ter 18 anos ou mais; possuir o Ensino Fundamental 1 - Anos Iniciais concluído (5º ano/4ª série) e, ser egresso do sistema prisional ou ser familiar de egresso.

4.1 O curso faz parte do Projeto Alvorada – Ciclo 2, iniciativa da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) para promover a inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares, em todas as regiões do país, por meio da execução de cursos no âmbito da formação inicial e continuada ou de qualificação profissional, bem como a partir do incentivo para o acesso e permanência no mercado de trabalho.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

a) ter 18 anos ou mais;

a) ser pessoa egressa do sistema prisional ou pertencer à família de egresso do sistema prisional;

b) ter o Ensino Fundamental 1 - Anos Iniciais concluído (5º ano/4ª série).

## **5. Das Inscrições**

5.1. Período de Inscrição: de 03/02/2025 a 28/02/2025.

5.2. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente de forma *online* através do link <https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/256748?lang=pt-BR>, disponibilizado no site do câmpus Criciúma <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-criciuma/editais-internos>.

5.2.1 O Câmpus Criciúma disponibiliza o seguinte horário e local para auxiliar os



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – Câmpus Criciúma

candidatos nas inscrições online.

Setor do Registro Acadêmico (RA): de segunda-feira à sexta-feira, das 7h30 às 21h.

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) preencher integralmente as informações solicitadas no formulário de inscrição online;
- c) disponibilizar o CPF, RG e documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos.

## **6. Da Seleção:**

O processo de seleção para o Curso de Qualificação Profissional em Pintor de Obras Imobiliárias será realizado por meio de processo seletivo que levará em consideração a ordem de inscrição dos candidatos, entrevista e os seguintes critérios classificatórios:

- a) Para pessoas egressas do sistema prisional:
  - i) mulheres, pessoas trans, quilombolas, indígenas, população em situação de rua e pessoas com deficiência (nessa ordem).
  - ii) pessoas com menor tempo de liberação do sistema prisional.
  - iii) pessoas com maior tempo de institucionalização, considerando todas as experiências prisionais.
  - iv) demais pessoas egressas interessadas na formação.
  
- b) Para familiares:
  - i) mulheres, pessoas trans, quilombolas, indígenas, população em situação de rua e pessoas com deficiência (nessa ordem).
  - ii) pessoas beneficiárias dos programas sociais de transferência de renda ou inseridas no CadÚnico.
  - iii) pessoas em situação de pobreza, ou seja, renda mensal per capita de até R\$209,00.



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – Câmpus Criciúma

iv) pessoas com renda mensal entre R\$209,01 até meio salário-mínimo.

v) demais interessados na formação.

Caso não seja possível comprovar documentalmente os critérios (iii) e (iv), o candidato poderá apresentar declaração de próprio punho atestando sua condição econômica.

## **7. Da Matrícula**

7.1. O candidato, devidamente inscrito e classificado no processo de seleção, terá sua matrícula efetivada automaticamente a partir das informações e documentos cadastrados no formulário de inscrição.

7.2. O aluno matriculado que faltar nas duas primeiras semanas do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

7.3. Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.3.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

7.3.2 O Câmpus Criciúma reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

7.4 O aluno matriculado no curso terá direito a um auxílio financeiro no valor de R\$ 1000,00 (mil reais) nos cinco primeiros meses de curso (abril a agosto) e de R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais) nos três últimos meses do curso (setembro a novembro).

7.4.1 Terá direito ao auxílio financeiro o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) calculada com base na carga horária total de cada unidade curricular.



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – Câmpus Criciúma

## 8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. Para fins de registro do processo avaliativo no Diário de Classe, segue-se o Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC, capítulo VII.

8.2 A aprovação do estudante no curso ocorre após a integralização do curso, com a aprovação em todas as unidades curriculares e/ou por aproveitamento de estudos. Será considerado aprovado o estudante que satisfizer, concomitantemente, as seguintes condições mínimas:

- Frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) calculada com base na carga horária total de cada unidade curricular;
- Aproveitamento final igual ou superior a 6,0 (seis), correspondente à média aritmética simples das notas obtidas na verificação e avaliação da aprendizagem em cada componente curricular.

O curso terá duração prevista de oito meses e a sua integralização deverá ser realizada no mesmo ano.

## 9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1.	Período para Inscrições	03/02/2025 a 28/02/2025
2.	Homologação dos Inscritos	05/03/2025
3.	Período para Recurso	06/03/2025
4.	Resultado do Recurso	10/03/2025
5.	Seleção/Entrevista	Até 17/03/2025
6.	Divulgação do resultado da seleção	Até 19/03/2025
7.	Período para Recurso	Até 20/03/2025
8.	Resultado do Recurso	21/03/2025
9.	Resultado Final	21/03/2025
10.	Matrícula	24/03/2025 e 25/03/2025
11.	Início das Aulas	31/03/2025
12.	Previsão de término do curso	11/2025



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – Câmpus Criciúma

## **10. Das Vagas Não Ocupadas**

10.1. Esgotada a lista de classificação final e havendo vagas remanescentes, as vagas não ocupadas, quando houver, serão disponibilizadas para ocupação por ordem de chegada dos(as) candidatos(as) interessados(as).

10.2. A quantidade de vagas não ocupadas disponíveis para cada chamada será publicada no mesmo site de inscrições.

10.3. Todas as vagas não ocupadas que surgirem serão destinadas para a Ampla Concorrência.

## **11. Dos Recursos**

Os recursos deverão ser preenchidos de acordo com o documento ANEXO 1 e enviados ao e-mail [alvorada.cri@ifsc.edu.br](mailto:alvorada.cri@ifsc.edu.br) respeitando o cronograma deste Edital. O resultado dos recursos será publicado no site institucional do IFSC – câmpus Criciúma, link <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-criciuma/editais-internos>, de acordo com o cronograma.

## **12. Das Disposições Gerais**

12.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

12.2. Caso o número de matrículas efetuadas seja inferior ao número de vagas disponibilizadas neste edital, o Câmpus Criciúma poderá cancelar a oferta do curso.

12.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFSC.

12.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

12.5. As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabe recurso somente (Anexo I) à coordenação do Projeto Alvorada, dentro do prazo previsto no



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – Câmpus Criciúma

cronograma.

12.6. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Criciúma/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Coordenação do Projeto Alvorada.

Criciúma/SC, 03 de fevereiro de 2025.

Daniel Comin da Silva

Diretor Geral do câmpus Criciúma do IFSC

Portaria n. 2355/2021/IFSC DOU 20/08/2021

(Autorizado por documento nº 23292.002481/2025-11)

Bazilicio Manoel de Andrade Filho

Coordenador do Projeto Alvorada – Portaria do DG nº 02/2025

Priscila Bortolotto Milaneze

Coordenadora Pedagógica do Projeto Alvorada – Portaria do DG nº 04/2025



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – Câmpus Criciúma

### **ANEXO I - RECURSO**

**Referente:**

- ( ) Resultado da Inscrição
- ( ) Resultado da Seleção

NOME DO CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

CURSO/EDITAL: \_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA DO RECURSO:**

---

---

---

---

---

---

---

---

PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato